



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 3.747//2012

“Denomina o CEM de Várzea Grande de Centro de Especialidades Médicas Lola Paz Verdugues.”

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominado o CEM de Várzea Grande, passando a chamar-se **Centro de Especialidades Médicas Lola Paz Verdugues**.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 03 de abril de 2012.


Sebastião dos Reis Gonçalves
Prefeito Municipal